

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA TÉCNICA Nº 03/2022-DEAF**

Distribuição do medicamento BARICITINIBE doado pelo Ministério da Saúde para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados. Considerando que a SESP, através do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF, é responsável pela gestão, normatização e distribuição do atendimento dos medicamentos doados para tratamento do COVID-19.

Considerando o Relatório de Recomendação da CONITEC, publicado em 30 de março de 2022, sobre o uso do medicamento BARICITINIBE para tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 6/2022-DAF/SCTIE/MS, que orienta sobre a doação do medicamento BARICITINIBE 4 MG COMPRIMIDO para o tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, às Secretarias Estaduais de Saúde.

Considerando a doação recebida pelo estado do Pará deste medicamento para atendimento preferencialmente aos hospitais de natureza jurídica de direito público.

Considerando a orientação recebida nesta nota:

“O medicamento disponibilizado pelo Ministério da Saúde deverá ser utilizado exclusivamente para o tratamento de pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva, conforme Portaria SCTIE/MS nº 34, de 31 de março de 2022.”

Considerando que esta doação ocorrerá para que as instituições organizem seus processos aquisitivos e possam ofertar o medicamento na lógica usual da assistência hospitalar.

Considerando que o tratamento recomendado pela CONITEC via oral é de 4 MG uma vez ao dia durante 14 dias ou até a alta hospitalar, o que ocorrer primeiro.

Informamos que a o DEAF/SESPA irá disponibilizar o medicamento BARICITINIBE aos Centros Regionais de Saúde - CRS para atendimento à rede hospitalar estadual, conforme critérios abaixo:

1. Só serão atendidos hospitais de natureza jurídica de direito público (hospitais públicos, incluindo os gerenciados por OS).
2. Para início dos atendimentos, cada CRS poderá solicitar estoque inicial de até 10 tratamentos (150 comprimidos, considerando a embalagem).
3. Os medicamentos deverão ser solicitados aos CRS pelas instituições conforme formulário no Anexo
4. Os hospitais dos CRS 1 e 7 poderão receber o medicamento diretamente no Centro de Distribuição da SESP, contudo, o pedido ainda deverá ser encaminhado normalmente via e-mail ao CRS respectivo, que irá lançar o pedido no sistema, informar no e-mail sespacovid19@gmail.com e aguardar liberação por parte do DEAF.
5. Os CRS devem solicitar o envio do medicamento ao DEAF, através do e-mail sespacovid19@gmail.com com o formulário do Anexo II. Após, receberão nº do pedido atendido para acompanhamento.
6. Considerando a apresentação, deverão ser atendidos 30 comprimidos para cada 02 pacientes informados, por instituição, enquanto houver
7. Não serão atendidos pedidos com dados incompletos.

Tatiana Forte Chaves Gurjão

Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica

Secretaria de Saúde do Estado do Pará

ANEXO I

Solicitação de BARICITINIBE - Hospital ao Centro Regional de Saúde – CRS CRS de vinculação:

Hospital solicitante (razão social):

CNPJ:

Endereço completo:

Nº de leitos*:

*Somente com atendimento a pacientes adultos com Covid-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

Total de tratamentos solicitados:

Total de pacientes a serem atendidos**:

**Anexar ao pedido cópia do teste positivo para covid-19 (com data) e prescrição médica de cada paciente.

Estoque atual do medicamento BARICITINIBE 4 MG COMPRIMIDO: Responsável pela informação:

Telefone do responsável pela informação: E-mail do responsável pela informação: Data do pedido:

Assinatura e carimbo do responsável pela informação

ANEXO II

Solicitação de BARICITINIBE - Centro Regional de Saúde – CRS ao DEAF

() PEDIDO INICIAL () RESSUPRIMENTO

CRS solicitante:

Total de comprimidos solicitado:

Total de tratamentos solicitados pelos hospitais:

Total de hospitais públicos a serem atendidos:

Total de pacientes a serem atendidos:

Estoque atual do medicamento BARICITINIBE 4 MG COMPRIMIDO:

Responsável pela informação:

Telefone do responsável pela informação: E-mail do responsável pela informação: Data do pedido:

Assinatura e carimbo do responsável pela informação

Protocolo: 811147

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Meio de Cultura para atender as necessidades deste LACEN-PA DATA DA ABERTURA: 22/06/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (murais de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 811335

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 16/2022

Processo nº/Ano: 2021/1302049

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição anual material para laboratório para atender as necessidades das unidades: URE DIPE, UREMIA E URE MARCELO CÂNDIA, URE P.VARGAS (SETOR DERMATOLOGIA) unidades de abrangência do 1ºCRS/SESPA.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Data da sessão: Dia 23 de junho de 2022

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Orçamento

PROJ ETO/ ATI VI DADE: 908288

FONTE (Recurso Federal): 0132000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 811465

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 35.000, PÁG. 50, DE

08/06/2022, Protocolo: 810731

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 003/2022 e os autos do Processo nº 2022/1277547 e anexos;

Leia-se:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 009/2022 e os autos do Processo nº 2022/103682 e anexos;

Protocolo: 811418

DIÁRIA

PORTARIAS Nº DE 623 DIÁRIAS DE 08/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de oficina de planejamento das ações sobre o trabalho infantil do CEREST.

Origem: Castanhal –Pa.

Destinos: Belém / Período: 08 a 09 /06/2022

Servidor: Marilda Silva Oliveira Cargo: Assist. Social CPF- 254.451.202.44 mat. 57194884/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 810863